



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacílio Jurema

Resolução Nº 02\2022

**Dispõe sobre a instituição da Medalha de Honra ao Mérito Jurídico “ADVOGADO JOSÉ MOREIRA DE FIGUEIREDO – Dr. Benú Moreira” e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE:**

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cajazeiras a Medalha de Honra ao Mérito Jurídico “Advogado José Moreira de Figueiredo – Dr. Benú Moreira”.

**Art. 2º** - Serão concedidas anualmente 05 (cinco) Medalhas, que serão entregues pela Câmara Municipal de Cajazeiras em sessão solene designada para tal finalidade, acompanhadas do Diploma.

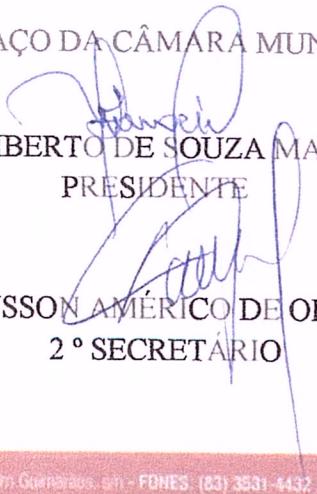
**Art. 3º** - Farão jus à outorga da Medalha referida no art. 1º, personalidades ligadas à atividade jurídica, que, no âmbito do Município de Cajazeiras, tenham se destacado em razão de relevantes serviços prestados à sociedade cajazeirense.

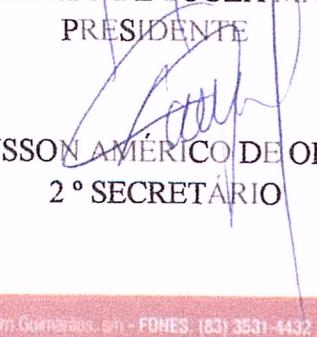
**Art. 4º** - A Medalha de Honra ao Mérito Jurídico “Advogado José Moreira de Figueiredo – Dr. Benú Moreira” será cunhada em bronze e terá em sua face a esfinge do advogado José Moreira de Figueiredo e no verso o nome da pessoa homenageada e do autor da propositura parlamentar, bem como o número da Resolução concessiva e a data da entrega da comenda.

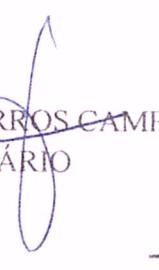
**Art. 5º** - A concessão da Medalha será mediante Requerimento subscrito por, no mínimo, 1/3 dos Vereadores que integram a Câmara Municipal de Cajazeiras, acompanhado do currículum vitae da pessoa homenageada, e aprovação por maioria simples dos membros do Poder Legislativo.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

  
**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**  
PRESIDENTE

  
**ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
2º SECRETÁRIO

  
**LAMARQUE BARROS CAMPOS DE SOUZA**  
1º SECRETÁRIO

Protocolado em:  
27/09/2022  
Assinatura